



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 0500/PROGESP/UFFS/2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFFS/2020, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

| Nome                       | SIAPE   | Cargo                     | Nível de Vencimento |           | Vigência   | Processo nº          |
|----------------------------|---------|---------------------------|---------------------|-----------|------------|----------------------|
|                            |         |                           | De                  | Para      |            |                      |
| Luciana de David Parizotto | 2130270 | Nutricionista-Habilitacao | IV (quatro)         | V (cinco) | 05/06/2020 | 23205.000602/2016-31 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de julho de 2020.

**CLAUNIR PAVAN**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas